



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1141, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta no Of. nº 45/2009 - SINFRA, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 663/GR, de 22/06/2009, publicada Boletim de Pessoal nº 6, de 26/06/2009, que autorizou a atuação de servidores em perícia técnica na Usina Hidrelétrica de Xingó, na seguinte forma: Excluir: **RÔMULO PARMA GONÇALVES.**


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 30
Em 23 / 10 / 09